

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO  
DA ÁGUA BRANCA, REALIZADA AOS  
VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO  
DO ANO DE 2024.**

Aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se esta edilidade para a realização da Quinta Sessão Ordinária Plenária da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, sob a presidência do nobre vereador **BRYAN CALDAS SIQUEIRA FREIRE**. Registraram presença os vereadores: *JEAN CLÁUDIO DA COSTA PEREIRA, MARCELLA DE ANDRADE RIBEIRO DE SOUZA, FRANCISCO ELIAS PEREIRA, SINEVALDO OLIVEIRA SILVA, ROMÁRIO GOMES LIMA, ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA e ELIEL ARAÚJO VIEIRA*. **ATA:** Invocando a proteção divina, o presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata anterior. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discutir ou retificar. Submetida à votação, a ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** Constou no expediente: **Parecer nº 01/2024** – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, **Parecer nº 02/2024** – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, **Projeto de Lei nº 01/2024** - “Institui a função de agente de contratação nos termos § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, no âmbito da Administração Pública Municipal, acrescenta a alínea "j" no item II e a alínea "g" no item IV da Lei 241/2019 (Lei de reorganização administrativa do Poder Executivo Municipal) e dá outras providências” (Autoria: Executivo Municipal), **Projeto de Lei nº 02/2024** - “Altera a lei nº 213/2017, que dispõe sobre a estruturação administrativa da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, no que se trata do plano de cargos, carreira e vencimentos, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências” (Autoria: Legislativo Municipal) e **Projeto de Resolução nº 01/2024** - Institui o diário oficial eletrônico do Legislativo Municipal (E-DOLM), como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Legislativo do

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
ESTADO DO MARANHÃO**

município de São Pedro da Água Branca/MA. **ORADORES NO PEQUENO EXPEDIENTE:** Fez uso do pequeno expediente VEREADOR JEAN e VEREADOR DIDI. **ORADORES NO GRANDE EXPEDIENTE:** Fez uso do Grande expediente VEREADORA MARCELLA. Dando continuidade, informou o Presidente o motivo da ausência do Vereador Francildo Moura que se deu por questão de força maior. **ORDEM DO DIA:** Constou na ordem do dia **Parecer nº 01/2024, Parecer nº 02/2024, Projeto de Lei nº 01/2024, Projeto de Lei nº 02/2024 e Projeto de Resolução nº 01/2024.** Em deliberação o **Parecer nº 01/2024**, dispensada a leitura, não houve quem quisesse discutir a matéria. Submetido à votação o Parecer foi aprovado. Em deliberação o **Projeto de Lei nº 01/2024**, não houve discussão da matéria. Submetido à votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em deliberação o **Parecer 02/2024**, dispensada a leitura, discutiu a matéria o VEREADOR DIDI. Submetido à votação o parecer foi aprovado. Em deliberação o **Projeto de Lei nº 02/2024**, não houve discussão. Submetido à votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em deliberação o **Projeto de Resolução nº 01/2024**, não houve discussão da matéria, submetido à votação o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo o presidente franqueou a palavra para explicações pessoais. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram uso da palavra: VEREADOR DIDI, VEREADOR PELADO, VEREADOR JEAN e VEREADOR SINEVALDO. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar o presidente encerrou a sessão encarregando-me de lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada segue assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores. Sala das sessões, aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano de 2024.

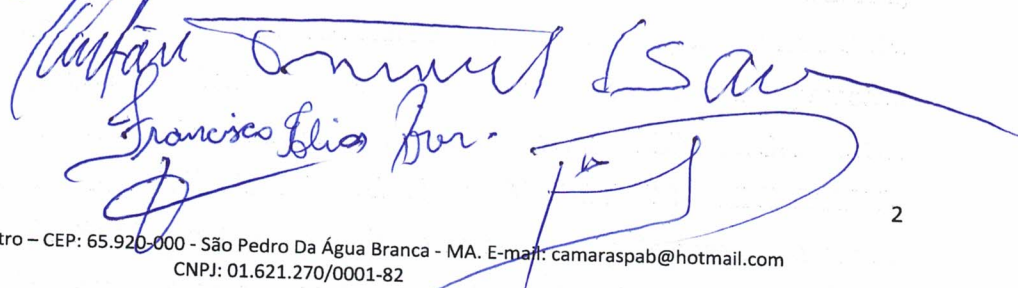
Presidente:

Vice-presidente

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:



Francisco Elias